



Portaria nº 01/2019/DPMG/CARATINGA

Dispõe sobre a suspensão de expediente na comarca de Caratinga no dia 24 de junho de 2019, Aniversário da Cidade, Feriado Municipal, Lei Orgânica do Município RES. nº 285/90.

A Coordenadora Local da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na comarca de Caratinga-MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003;

CONSIDERANDO que o artigo 1º, inciso II, da Deliberação nº 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na Instituição nos feriados municipais;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município e o Decreto nº 052/2019, de 01/03/2019, do Município de Caratinga, estabelecem como feriado municipal o dia 24 de junho;

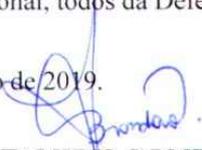
RESOLVE:

ART. 1º- Suspender o expediente no dia 24 de junho na Defensoria Pública de Caratinga (MG), nos termos do art. 4º, § 1º, da Deliberação nº 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data com afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na comarca de Caratinga (MG) e com sua publicação no site institucional.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia à Defensoria Pública-Geral, à Corregedoria Geral e ao Coordenador Regional, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Caratinga (MG), 04 de junho de 2019.


TAMIRIS GOMES BRANDÃO
Defensora Pública – MADEP 909

Coordenadora Local da Defensoria Pública de Caratinga/MG



Diário Oficial Eletrônico
Município de Caratinga – MG

Caratinga, 01 de março de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3084 – Decreto nº 052 - 01 de março de 2019.

DECRETO Nº 052/2019

“Dispõe sobre os feriados nacionais, religiosos e municipais e disciplina os dias de ponto facultativo para o exercício de 2019 no Município de Caratinga/MG, e dá outras providências.”

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 44, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que a Lei Federal nº 10.607, de 19/12/2002 declarou os feriados nacionais, portanto, o dia 05 de fevereiro de 2019, na realidade, é ponto facultativo;

Considerando que o Decreto nº 241/2018 contemplou o dia 06 de fevereiro de 2019 como sendo ponto facultativo, ficando estabelecido no artigo 2º que neste dia só haverá expediente nas Secretarias Municipais e Setores da Administração Pública Municipal Direta, a partir das 12:00 horas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os feriados nacionais, nos termos da Lei Federal nº 10.607/2002, bem como os feriados municipais e os pontos facultativos no ano de 2019, conforme calendário abaixo, sem prejuízo para os serviços considerados de natureza essenciais:

Mês	Dia	Semana	Feriado	Fundamentação Legal
Janeiro	1º	terça-feira	Ano Novo	Lei Federal nº 10.607/2002
Abril	19	sexta-feira	Paixão de Cristo	Leis Municipais nºs 2.821/2004 e 2.917/2005
Abril	21	domingo	Tiradentes	Lei Federal nº 10.607/2002
Maiο	1º	quarta	Dia do Trabalho	Lei Federal nº 10.607/2002
Junho	20	quinta-feira	Corpus Christi	Leis Municipais nºs 2.821/2004 e 2.917/2005
Junho	24	segunda-feira	Aniversário da Cidade	Lei Orgânica do Município RES. Nº 285/90
Setembro	07	sábado	Independência do Brasil	Lei Federal nº 10.607/2002
Outubro	12	sábado	Nossa Senhora Aparecida	Lei Federal nº 6.802/80
Outubro	28	segunda-feira	Dia do Servidor Público	Lei Municipal nº 1.891/90 (Estatuto do Servidor)
Novembro	02	sábado	Finados	Lei Federal nº 10.607/2002
Novembro	15	sexta-feira	Proclamação da República	Lei Federal nº 10.607/2002
Dezembro	08	domingo	Imaculada Conceição	Leis Municipais nºs 2.821/2004 e 2.917/2005
Dezembro	25	quarta-feira	Natal	Lei Federal nº 10.607/2002

Ponto Facultativo

Mês	dia	Semana
Março	04	segunda-feira
Março	05	terça-feira
Março	06	quarta-feira
Abril	18	quinta-feira
Junho	21	sexta-feira
Dezembro	24	terça-feira
Dezembro	31	terça-feira

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga – MG, 1º de março de 2019.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

» Serviços » Guia Judiciário » Calendário do Judiciário

Calendário do Judiciário

[Guia Judiciário](#)
[Calendário do Judiciário](#)

"As informações disponibilizadas no "Calendário do Judiciário" não substituem as comunicações ou publicações oficiais, em especial aquelas versando sobre plantões, suspensões de expediente ou suspensões de prazos processuais."

Todos Feriados Nacionais / Estaduais

Comarca: ▼

Mês: ▼

Ano: ▼

[Pesquisar](#)

[Feriados Fixos](#)

[Feriados Movéis](#)

Calendário 2019 da comarca de *Caratinga*

Data Atual: 04/06/2019

Junho							
D	S	T	Q	Q	S	S	
						01	20/06/2019 Caratinga - Corpus Christi
02	03	04	05	06	07	08	21/06/2019 Caratinga - Susp. Exp.Forense - Portaria Conjunta Nº 810/PR/2019
09	10	11	12	13	14	15	24/06/2019 Caratinga - Aniversário da Cidade
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30							